



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1260/2024
08/03/2024 - 11:42
IND 679/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para realização do projeto de implementação do SAMU Regional.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para realização do projeto de implementação do SAMU Regional.

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

O Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004, instituiu o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em municípios e regiões do território nacional. Atualmente, revela-se mais do que notória a importância em nosso município da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no contexto dos atendimentos pré-hospitalares, utilizados em casos de urgência e emergência médica acionados por número de discagem rápida.

Dentre suas funções, o SAMU funciona com equipes permanentes compostas por médico regulador e técnico de regulação, com disponibilidade de um sistema de rádio comunicação com gravação contínua e linha telefônica 192 para atendimento de chamadas, atuando conjuntamente com o Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal e Estadual.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

**PROT-CMI 1260/2024
08/03/2024 - 11:42
IND 679/2024**

Contudo, oportuno salientar que o município de Indaiatuba não possui uma base de atendimento do SAMU. Anteriormente, ocorreu-se a proposta de criação de um SAMU Regional, em parceria com o Ministério da Saúde, para atender as cidades de Campinas, Indaiatuba, Jaguariúna, Valinhos e Vinhedo. Para o projeto, previa-se a verba para compra de ambulâncias através da Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências do Sistema Único de Saúde (SUS), cuja central regional de atendimento funcionaria na cidade de Campinas.

Além disso, a proposta indicava que Indaiatuba tivesse três viaturas socorristas básicas, uma viatura de suporte avançado para casos mais graves e profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, técnicos e motoristas. Sendo que, neste caso, a viabilidade do projeto estaria dependente de verbas estaduais para a implementação do sistema por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para a realização do projeto de implementação do SAMU Regional.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 08 de março de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS